

DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Outubro de 2015. Certifico que o presente extrato confere o com aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
CONTRATADA: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU (SAAE – IPÚ)**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o **fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, **de água tratada e/ou coleta de esgoto**, na sede da Apa da Bica do Ipú, situado a Rua: São Vicente, S/N, Alto dos 14, Ipú/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de junho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente (que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras), e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009 (que disciplina a qualidade da água e dos esgotos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário) e 130 de 25/03/2010 (que estabelece as condições gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário) da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, Lei Municipal nº185 de 30 de Outubro de 1965 que Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá providências FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 quatro mil e oitocentos reais pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 571000 01.18.5 41.082.213 00.0300000.33903900.16.0.30. DATA DA ASSINA-TURA: 05 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Elisafran Carneiro Mororó - Diretor da Empresa SAAE-IPU.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº01/2015

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ - SEMA torna pública a retificação do Edital Nº01/2015, publicado na página 60 do Diário Oficial do Estado Série 3 Ano VII Nº150, no dia 13 de agosto de 2015, passando a constar a seguinte redação: **Onde se lê:** “4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <http://www.sema.ce.gov.br>”. **Leia-se:** “4.2 As inscrições serão realizadas preferencialmente via internet, através do endereço eletrônico <http://www.sema.ce.gov.br>. No caso de inscrições presenciais, os interessados deverão comparecer à SEMA (Rua Osvaldo Cruz, 2366, Bairro Dionísio Torres, das 08h as 12h e das 13h as 17h) e protocolar ficha de inscrição preenchida junto à documentação listada no item 4.4”. **Onde se lê:** “4.3 As inscrições iniciarão a partir do dia seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial e permanecerão abertas pelo prazo de 15 (quinze) dias, até às 16h30 do último dia de inscrição.”. **Leia-se:** “4.3 As inscrições permanecerão abertas pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia seguinte à publicação desta RETIFICAÇÃO no Diário Oficial. **Onde se lê:** “4.4 Os interessados deverão preencher formulário online e anexar documentação comprobatória listada no presente EDITAL, em link disponibilizado no site da SEMA no prazo definido no item 4.3, conforme as orientações abaixo”. **Leia-se:** “4.4 Os interessados deverão preencher formulário de inscrição e anexar documentação comprobatória listada no presente EDITAL, em link disponibilizado no site da SEMA no prazo definido no item 4.3, conforme as orientações abaixo”. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

No uso de suas atribuições legais, **torna público** que recebeu o EIA/RIMA referente à **construção da barragem Jucá**, localizada na localidade de Veados, Distrito de Cocó, no município de Parambu-CE, conforme processo da SEMACE de Nº12618315-5.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2010

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2010; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº492, Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, em especial art.65, II, alínea “d” e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação da categoria de vigilante, todos conforme aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância 2014 registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrado entre o Sindicato dos Profissionais Empregados em Empresas e Serviços de vigilância, transporte de valores, C. de Form. de formação de vigilantes seg. Pessoal, Cen., S e afins CE e SINDESP – Sindicato das empresas de segurança privada do Estado do Ceará, e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.557,80 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2015 em face da vigência do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 celebrada entre o Sindicato dos Profissionais Empregados em Empresas e Serviços de vigilância, transporte de valores, C. de Form. de formação de vigilantes seg. Pessoal, Cen., S e afins CE e SINDESP – Sindicato das empresas de segurança privada do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 26 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE - Contratante e Tarcísio Bezerra Martins - Representante Legal da Contratada.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº49/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, bairro de Fátima, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ GERARDO DE MELO PINTO**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, nº3350, aptº 1002, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, em especial o Art.57, inciso II; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº49/2013 e o reajuste do valor mensal do aluguel, após negociação com o proprietário limitado ao Índice Geral de preços do Mercado - IGP-M (FGV), nos moldes previstos na Cláusula Quarta do contrato original - DO REAJUSTE DO PREÇO; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.665,37 (setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 29 de outubro de 2015 vigorando até o dia 28 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 21 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e José Gerardo de Melo Pinto - Locador.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço**

